

Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Carta aberta ao Exmo. Senhor Secretário de Estado do Emprego

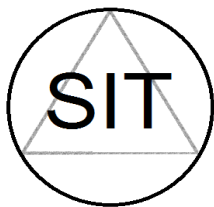
Está em preparação o Orçamento de Estado para 2013, esperando-se novas medidas de austeridade para fazer face à derrapagem do défice.

Em matéria de inspeção do trabalho este Sindicato apresentou, oportunamente, várias sugestões à tutela que não foram tidas em consideração, além de o Governo pura e simplesmente ter ignorado vários pedidos de agendamento de reunião solicitados, numa postura inusitada.

O Governo aprovou a Lei Orgânica da ACT tendo recusado a participação construtiva dos inspetores do trabalho, mesmo após insistências reiteradas formuladas por este Sindicato nesse sentido, optando por o ignorar.

A Lei Orgânica aprovada dá abertura a uma alteração da estrutura organizacional da ACT, que privilegia a estrutura central em detrimento das abordagens de proximidade às empresas e aos locais de trabalho o que, a suceder, se traduz num rude golpe na sua capacidade de intervenção, na sua eficácia e com prejuízo sério para todos os trabalhadores portugueses.

Acresce que, o sistema de avaliação de desempenho em vigor é completamente desajustado da realidade inspetiva penalizando os inspetores mais empenhados na procura de soluções para os trabalhadores e para as empresas e no combate às formas, cada vez mais complexas, de incumprimento da lei. Assiste-se à situação caricata de estes serem confrontados com penalizações ao nível da avaliação de desempenho numa política que parece valorizar o “quanto menos empenho no exercício das suas funções, melhor”.



Sindicato dos Inspectores do Trabalho

De forma sub-reptícia, o Governo tem vindo a criar constrangimentos aos inspetores do trabalho que se manifestam e projetam no seu quotidiano, com reflexo na sua autonomia e dificultando-lhes o desenvolvimento do seu trabalho. Este peso acrescido sobre o trabalho dos inspetores desvia-os do seu objetivo primordial.

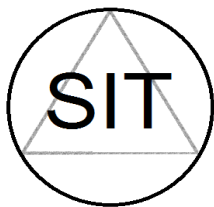
Sob a capa de uma aparente passividade, o Governo não cria as condições necessárias e adequadas para que se clarifique um projeto orientador e se definam as linhas estratégicas e estruturantes que permitam aos inspetores do trabalho desenvolver cabalmente a sua missão: controlar o cumprimento das normas em matéria laboral, promover políticas de prevenção de riscos profissionais, controlar o cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, informar os sujeitos das relações laborais e cooperar com outras entidades e instituições do mundo do trabalho.

Acresce que, no caso dos inspetores do trabalho, a tabela salarial em vigor data de 2001 e estes profissionais têm vindo a ser sistematicamente prejudicados em matéria de carreiras e estatuto profissional numa secundarização clara do relevo dos inspetores do trabalho e subalternização da sua missão.

Estes fatores estão na base de uma desmotivação sem precedentes entre estes profissionais que não se sentem acompanhados pelo poder político, que prima pelo ataque constante aos seus direitos profissionais e sociais e não proporciona o cumprimento dos seus mais elementares direitos, designadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho e pagamento de remunerações, fragilizando a posição dos inspetores no relacionamento com os seus parceiros.

Este Sindicato reivindica assim:

- 1) O cumprimento das obrigações legais em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto aos inspetores do trabalho;
- 2) A reposição dos valores dos subsídios de Natal e de Férias;
- 3) A reposição dos níveis remuneratórios que os inspetores do trabalho tinham em 2010;



Sindicato dos Inspectores do Trabalho

- 4) A revisão do sistema de avaliação de desempenho vigente;
- 5) A efetiva negociação com este Sindicato de todos os *dossiers* ainda em aberto, designadamente em matéria de carreiras e estatuto profissional;
- 6) A manutenção de uma estrutura de serviços regionais de inspeção do trabalho de proximidades às empresas, aos locais de trabalho e aos trabalhadores, bem como às respetivas estruturas de representação coletiva.

O Sindicato dos inspetores do trabalho está aberto a propostas formuladas de boa-fé mas obviamente que não se furtará a cumprir com a posição manifestada pelos seus sócios.

Lisboa, 5 de Setembro de 2012

Pela Direção

O Vice-Presidente